

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 120/2021

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUÍS HENRIQUE KITTEL, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.092.175/0001-79, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 288, Município de Xanxerê/SC, Cep.: 89.820-000, Tel.: 49-3433-5584, Email: contato.pneulog@hotmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário administrador Sr. RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI, CPF nº 006.979.279-89, RG nº 3842074 denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de dezembro de 2021 o Contrato nº 120/2021, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, Edital nº 61/2021 e T.A. nº 01 em 28 de janeiro, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de pneus, câmaras e protetores de aro, novos, conforme Cláusula Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditada a quantidade de 02 (duas) unidades, do item abaixo especificado:

Item	Produto	Marca/Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
13	Objeto: Pneu - Medida: 215/75R17.5 – 12 lonas - Aplicação: micro Transporte escolar, caminhão e micro saúde - Construção: Radial - Uso: Misto - Índice de carga: 126/124 - Índice de velocidade: K - Profundidade mínima de sulcos: 13.4mm	Goodyear / Armor Max MSS	02	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de entrega dos produtos por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 14/03/2022, tendo vigência até o dia 26/04/2022, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 120/2021.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 22 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI
Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli
Contratada

RAFAEL ZIEGLER BONILLA
CPF: 826.988.720-04
Testemunha e Fiscal do Contrato

VINÍCIUS AGOSTINI
CPF: 092.080.869-79
Testemunha da Contratada

LUCIANO DE CASTRO
CPF: 882.829.700-00
Testemunha e Fiscal do Contrato